TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 760 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.976.

Altera a tabela Explicativa do orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementada, na importância de Cr$.. 4.056,08 (QUATRO MIL, CINCOENTA E SEIS CRUZEIROS E OITO CENTAVOS), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada:

RECURSOS PRÓPRIOS

02.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.04 - DEPARTAMENTO DE ADMINSITRAÇÃO

02.15000000.00 - Assistência e Previdencia
02.15810000.00 - Assistencia
02.15824950.00 - Previdencia Social a Inativos e Pencionistas
02.15824952.08 - Previdencia Social a Inativos e Pencionistas Municipal

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdencia Social
3.2.3.3/01.00 - Inativos Civis .....Cr$— 4.056,08

Art. 2º - Para atender à suplementação de que trata o Artigo anterior, ficam, reduzidos, no mesmo orçamento, a seguinte dotação:

RECURSOS PRÓPRIOS

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

02.15000000.00 - Assistência e Previdência

02.15810000.00 - Assistência

02.15824950.00 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdencia Social

3.2.3.3/02.00 - Pensionistas .....Cr$-4.056,08

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Engº. LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
Prefeito Municipal

- Téc. Adm. SERGIO HAFFI -
Diretor do Departamento de Administração

- TARCILA DE CASTRO -
Resp. p/Diretor do Departamento de Finanças

- Econ. JURANDY FERREIRA BRANDÃO -
Diretor do Departamento de Planejamento